



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 365, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a evidente percepção de erro na aplicação na Lei de Cotas na Portaria N.º 361, de 10 de janeiro de 2025, e existência de vaga que permita provimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

Assistente Administrativo
Daniela Rodrigues Costa

Auxiliar Administrativo
Karolainy Dionísio Silva

Auxiliar de Serviços Escolares
Marisa Malaquias Osório

Enfermeiro do PSF
Gustavo Maieru Carlos

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

Art. 3º A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação n.º 1/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

Art. 4º Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Para efeitos que lhe forem benéficos, conta-se como se fossem nomeados pela Portaria N° 361, de 10 de janeiro de 2025, contando-se os prazos previstos no art. 16, §1º da Lei Municipal n° 1.736, de 1º de janeiro de 1991 a partir da data do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 27 de janeiro de 2025.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 27 / 01 / 2025

